

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 137/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 473.200,00 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);

II - Anulação de Dotações - (Alteração de fonte):

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III - Excesso de Arrecadação:

R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

IV – Superávit Financeiro:

R\$ 111.200.00 (cento e onze mil e duzentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, <u>Excesso de Arrecadação</u> serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 820 – Emendas Individuais Pavimentação Poliédrica – Cavaco.

328 - SESA - Atenção Básica

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - Recursos Livres.

Art. 5° - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1°, incisos **I, II, III e IV** não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n°. 9° e 10° da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

00/1-6:





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Escopo Lei/Ato nº 1563 - Decreto nº 137/2022 de 18/08/2022 1159 2021 Lei Orcamentária Anual - LOA Autorização: 1412 Lei ordinária Recurso do crédito adicional Anulação Acréscimo Crédito adicional 97.000,00 Anulação de Dotações 97,000.00 Suplementar 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Anulação 97.000,00 Abertura 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO 15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1490 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não 62.000,00 06 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Abertura 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 2350 35 000 00 06 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Abertura 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2360 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 30.000.00 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL Acréscimo 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADÆteração de Fonte 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2870 00000 Recursos Ordinários (Livres) 30,000,00 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL Anulação 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura 08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADAteração de Fonte 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2880 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Excesso de Arrecadação Suplementar 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo 65,000,00 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO Abertura 15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 00820 Emendas Individuais - transferência especial - Pavimentação pedras 170,000,00 06 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1950 00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA Suplementar Superávit Financeiro 111.200,00 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO Abertura 15.451.0050.1019 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS Superávit Financeiro Livre 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1470 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Autorização	40	arádita	adicional
AUTOFIZAÇÃO	ae	creatto	adicional.

Resumo		Recurso do crédito adi	cionalpo de exclusãoTipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo		127.000,00	97.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação		127.000,00	97.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	30.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	30.000,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo		235.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	235.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo		111.200,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	111.200,00	#

22/08/2022 15:20:34

Página:1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Relatório de alteração orçamentária por crédito e re

nº 1563 - Decreto nº 137/2022 de 18/08/2022

ANO II - EDIÇÃO 136/2022 - TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 137/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 473.20,00 (quatrocentos e selenta e três mile duzentos reals), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste

I – Anulação de Dotações − (Cancelamento):

R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);
II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III - Excesso de Arrecadação:

III – LCESSO de Affecadação. R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) IV – Superávit Financeiro: R\$ 111.200.00 (cento e onze mil e duzentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos 1 e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

1. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Excesso de Arresadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 20º - Emendas Individuais Pavimentação Polédrica - Cavaco.

328 - ESSA - Atenção Básica
Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recursos:

000 - Kecursos Livres.

Art. 5° - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1°, incisos I, II, III e IV não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n°, 9° e 10° da Lei Municipal n.° 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de agosto de 2022







Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Parana, através de seu Pregoeiro tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificações do edital, sendo

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 02/09/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://comprasbr.com.br/

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: http://cantagalo.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/

Cantagalo, 22 de agosto de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981 /0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 08 de setembro de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NO POSTO DE SAÚDE CAVACO, JUNTO AO DISTRITO DO CAVACO - CANTAGALO/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 15/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município «http://cantagalo.pr.gov.br».

Cantagalo/PR, 22 de agosto de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS Presidente da Comissão de Licitação